

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Aquisição de kits de enxovais de recém-nascidos para doação às famílias carentes do Município de Saloá/PE, no âmbito de programa socioassistencial do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de **kits de enxovais de recém-nascidos**, destinados à doação às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Saloá/PE, no âmbito das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A disponibilização dos referidos kits constitui medida de apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, especialmente por ocasião do nascimento de seus filhos, contribuindo para o atendimento de necessidades básicas do recém-nascido e para o desenvolvimento das ações de proteção social promovidas pela Administração Municipal.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a adequada execução das ações socioassistenciais, permitindo que o Município disponha dos materiais necessários para atendimento das famílias beneficiárias, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação direta encontra fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor da contratação, de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, encontra-se abaixo do limite atualizado para o exercício de 2026, de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, aplicável às contratações de outros serviços e compras.

A instrução do procedimento observa os requisitos aplicáveis à contratação direta previstos no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à caracterização da necessidade, definição do objeto, estimativa da despesa, justificativa da escolha do fornecedor e justificativa do preço, conforme documentação constante dos autos.

Ressalta-se, ainda, que foi publicado **Aviso de Contratação Direta**, com concessão de prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação de propostas**, tendo sido apresentadas propostas por duas empresas interessadas. Após a análise dos valores ofertados, a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.238.558/0001-02**, apresentou a proposta de menor valor global, no montante de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, enquanto a empresa **AMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da adequação do objeto às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da observância dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta e da compatibilidade do valor proposto com os parâmetros de preços constantes dos autos, a contratação revela-se adequada ao atendimento do interesse público.

Assim, justifica-se a realização da presente contratação direta, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os demais requisitos e documentos integrantes do processo.

Saloá/PE, 31 de agosto de 2026.

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário Municipal de Assistência Social